

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
CPF: 017.6**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV PROFESSOR MESQUITA 12 --A
CENTRO-INHAMBUPE/INHAMBUPE
48490-000 INHAMBUPE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9775440

CÓDIGO DO CLIENTE
7013463527



NOTA FISCAL N° 855366686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0855 3666 8620 0632 9244
Protocolo de autorização: 3292500018106815 - 19/03/2025 às 15:26:27

REF:MÊS/ANO 03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 335,90	VENCIMENTO 26/03/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

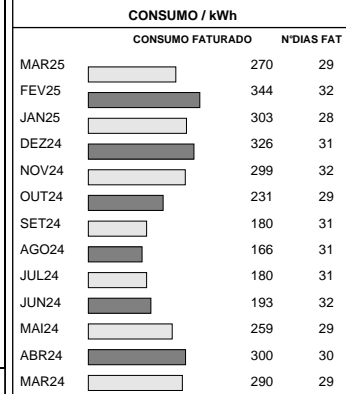
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/02/2025	LEITURA ATUAL 19/03/2025	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 16/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	270,00	0,70822845	191,22	9,57	191,22	20,50	39,20	0,52757000	PIS	236,48	1,12	2,64
Consumo-TE	kWh	270,00	0,39350798	106,24	5,31	106,24	20,50	21,77	0,29313000	COFINS	236,48	5,18	12,24
Illum. Púb. Municipal				19,47						ICMS	297,46	20,50	60,97
JurosCOSIP				0,32									
MultaCOSIP				3,11									
IPCACOSIP				0,03									
Multa-NF 840346364				6,05									
Multa-NF 847850515				7,74									
Juros-NF 847850515				1,66									
IPCA-NF-832983099				0,06									
TOTAL				335,90									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1120791610	Energia Ativa	Único	23.692,00	23.962,00	1,00000	270,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7013463527	VENCIMENTO 26/03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 335,90
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09636 25340.052932 85833.620009 1 10320000033590				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA 017.6**.*-**-** AV PROFESSOR MESQUITA 12 --A CENTRO-INHAMBUPE/INHAMBUPE 48490-000 INHAMBUPE BA				
NOSSO NÚMERO 109632534005	N° DO DOCUMENTO 696523877	CÓDIGO DO CLIENTE 7013463527	DATA DE VENCIMENTO 26/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 335,90
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO:
AV PROFESSOR MESQUITA 12 --A
CENTRO-INHAMBUPE/INHAMBUPE
48490-000 INHAMBUPE BA